



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000011/2023  
FEVEREIRO / 2023

DECRETO N° 0000011/2023, 27 de fevereiro de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 388.506,00 ((trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais)), para atender aos

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000010	60.700,00	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 162100000	139.706,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>200.406,00</b>
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	105.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>105.000,00</b>
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	600,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>306.006,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	2.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.000,00</b>
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	40.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>40.000,00</b>
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	30.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	500,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>500,00</b>
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	10.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>82.500,00</b>
<b>Total</b>			<b>388.506,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 388.506,00 ((trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais)) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	60.700,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>60.700,00</b>
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICIPLINAR À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	5.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	5.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	10.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000010	500,00	
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	500,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	500,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**

**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 000011/2023**  
**FEVEREIRO / 2023**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
1.366 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- INVESTIMENTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000010	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 162100000	100.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte: 150000010	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>101.500,00</b>
1.367 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 162100000	39.706,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>39.706,00</b>
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 150000010	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 150000010	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	500,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	500,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000010	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.100,00</b>
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>256.006,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.473 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES		
44504200000 - AUXÍLIOS	Fonte: 150000000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>82.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>388.506,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000011/2023  
FEVEREIRO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91